**SCI**

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO nº 9061/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR O NOVO CRAS ARAPARI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9061/2023**, que tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR O NOVO CRAS ARAPARI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ***,** e o **2° Termo de Apostilamento ao contrato n° 1165/2023**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a INCLUSÃO NO CONTRATO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1116 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 8.244.0047.2.171 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS E SEUS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS / FONTE:**

**16600000**, CONFORME APRESENTADO NO TERMO, celebrado pela **CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a **CONTRATADA –** empresa **E. DO S. MÂCEDO DA SILVA - EPP,** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 02.525.328/0001- 57**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o **2° Termo de Apostilamento ao contrato n° 1165/2023** encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar as devidas despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 2° Termo de Apostilamento, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297

Barcarena-PA, 06 de novembro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB